CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANTO ESTEVÃO - BAHIA
RECEBIDO EM: 28/04/26
HS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO-BA**
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**GABINETE DO VEREADOR GILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS**
**(PROF. SIMBA/GABINETE 09) – CEL/WHATS 75 98253-7011**
**e-mail: simbavereador@gmail.com**

**Projeto de Lei Nº 10 / 2026**

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação Desportiva, Cultural e Artística de Capoeira Império Baiano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Santo Estêvão, Estado da Bahia, aprova:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE CAPOEIRA IMPÉRIO BAIANO, inscrita no CNPJ sob o nº 61.816.326/0001-86, com sede na Rua Santo Estêvão, nº 164, Centro, neste Município.

**Art. 2º** A entidade referida no art. 1º tem por finalidade desenvolver atividades de relevante interesse social, especialmente nas áreas:

- promoção da cultura, com ênfase na capoeira;
- incentivo ao esporte e à educação;
- formação social e cidadã;
- desenvolvimento artístico e cultural da comunidade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Estêvão – BA, 28 de abril de 2026

**Gilcimar Pereira dos Santos (Simba)**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO-BA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR GILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
(PROF. SIMBA/GABINETE 09) – CEL/WHATS 75 98253-7011
e-mail: simbavereador@gmail.com

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer como de utilidade pública municipal a **Associação Desportiva, Cultural e Artística de Capoeira Império Baiano**, entidade sem fins lucrativos que exerce relevante papel social no Município de Santo Estêvão.

A associação atua diretamente na promoção da cultura afro-brasileira, especialmente por meio da capoeira, além de desenvolver atividades educacionais, esportivas e culturais que contribuem significativamente para a formação cidadã de crianças, jovens e adultos.

Além disso, a entidade promove inclusão social, disciplina, valorização cultural e oportunidades de desenvolvimento pessoal, sendo um importante instrumento de transformação social na comunidade.

Diante da relevância dos serviços prestados, o reconhecimento como entidade de utilidade pública permitirá ampliar o apoio institucional, possibilitando parcerias com o poder público e o acesso a benefícios legais que fortalecerão suas ações.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposição.

**Gilcimar Pereira dos Santos (Simba)**
Vereador